

PORTARIA Nº 017/10

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SÓCIO-ECONÔMICAS – ESAG, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2010,

RESOLVE

Art. 1º. - DEFERIR as inscrições dos candidatos, a seguir mencionados, pelo cumprimento do Edital de Concurso Público nº 01/2010, para Professor de Ensino Superior do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas da Universidade do Estado de Santa Catarina:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Anderson Rafael Barros do Nascimento
Andréa Cristina Trierweiller
Alexandre de Sá Oliveira
Aline Regina Santos
Eduardo Aquino Hübler
Fabiane da Costa e Silva
Gualtiero Schlichting Piccoli
Jane Lucia Silva Santos
Jean Marcel Silveira Gomes
Leonardo Flach
Maria Cristina Fleischmann Alves Zambon
Sullivan Desiree Fischer
Renato Felipe Medeiros
Taís Baumgarten Carvalho
Taisa Dias

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMPARADA

Adalto Aires Parada
Carla Regina Magagnin Roczanski
Daniel Moraes Pinheiro
Edgilson Tavares de Araújo
Kamile Theis Stadnick
Micheline Gaia Hoffmann

ECONOMETRIA

Ana Paula Menezes Pereira
Gueibi Peres Souza
João Serafim Tusi da Silveira

ESTATÍSTICA

Cesar Duarte Souto-Maior
Eduardo Janicsek Jara
Hubert Chamone Gesser
Mara Terezinha Mariotti
Renata Cristiane Fusverk da Silva
Ricardo Monteiro
Rodolfo César Costa Flesch
Rosângela Aparecida Botinha Assumpção

GESTÃO INTEGRADA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Alberto Pereira de Jesus
Ana Luisa Mülbert
Cristiano Tolfo
Douglas Kaminski
Elizângela Bastos Hassan
Fabrício Badalotti Brandão
Ivana Teresinha Corrêa de Oliveira
Jordan Paulesky Juliani
Omar Abdel Muhdi Said Omar
Roberto de Mattos Soldi
Rogério Tadeu de Oliveira Lacerda
Simone Keller Fächer
Wlamir Gonçalves Xavier

Art. 2º - INDEFERIR a inscrição da candidata pelo não cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2010, item 5, 5.5:

Karin Soares Alves

Art. 3º - INDEFERIR a inscrição da candidata pelo não cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2010, item 5, 5.3, letra b:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sônia Regina Lamego Lino

Art. 4º - INDEFERIR a inscrição dos candidatos pelo não cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2010, item 5.15.5:

ESTATÍSTICA

Gerson Ulbricht
Ricardo Alexandre Valgas
Zaudir Dal' Cortivo

Art. 5º - INDEFERIR a inscrição dos candidatos pelo não cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2010, item 5,5.3, letra b:

ESTATÍSTICA

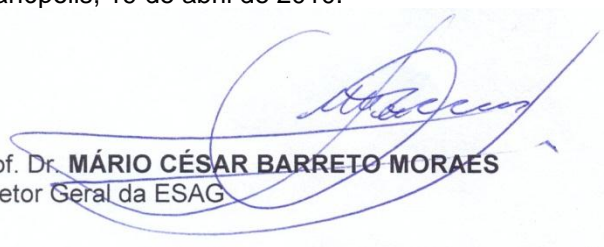
Júlio Cesar Leão

Art. 6º - INDEFERIR a inscrição dos candidatos pelo não cumprimento ao Edital de Concurso Público nº 01/2010 item 5, 5.3:

GESTÃO INTEGRADA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Wesley dos Reis Bezerra

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 19 de abril de 2010.


Prof. Dr. **MÁRIO CÉSAR BARRETO MORAES**
Diretor Geral da ESAG